



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



PORTARIA Nº 018/2024

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, considerando o Art. 88, da Lei Municipal 90/97, de 20/03/1997,

RESOLVE

Autorizar o responsável pela Divisão de Recursos Humanos a conceder o pagamento de Adicional de Insalubridade fixado em 40% do salário mínimo ao servidor João Prestes Pereira da Silva, por motivo do mesmo estar dirigindo o caminhão da coleta de lixo.

Revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 31 de janeiro de 2024.


Eclair Rauen
Prefeito

Município de Jundiá do Sul
PUBLICADO NO JORNAL
Bohemia
Em 02 de 02 de 2024
Edição: 3063

OUTRAS PUBLICAÇÕES

IROCHI FUKAE, CNPJ 78.028.966/0001-24 torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Renovação da Licença de Operação - RLO para Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores a ser implantada ROD PR 160 - KM 97, S/N, CENTRO, CONGONHINHAS, CEP 86.320-000.

JUNDIAÍ DO SUL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**PORTARIA Nº 014/2024**

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, considerando a Lei 14.434/2022, a Resolução SESA nº. 1332/2023 e a Lei Municipal nº. 720/2023,

RESOLVE

Autorizar o pagamento do complemento do piso da enfermagem referentes ao mês de novembro/2023 aos servidores abaixo relacionados:

- Adriana rocha de Freitas – Auxiliar de Enfermagem
- Alessandra Alves Martins – Técnica de Enfermagem
- André Fragati Siqueira – Técnico de Enfermagem
- Carlos Alexandre Amaral de Almeida – Técnico de Enfermagem
- Andrea Francisca de Freitas Garrido – Auxiliar de Enfermagem.
- Luciana de Fátima Otávio – Auxiliar de Enfermagem
- Gimayma Raiane de Araujo Santos – Técnico de Enfermagem
- Ludimila Caren Martins Jesuino – Técnico de Enfermagem

Revogam-se as disposições contrárias, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 31 de janeiro de 2024.

Eclair Rauhen
Prefeito

PORTARIA Nº 015/2024

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Capítulo V, Artigo 42, § 2º, da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997, e considerando os serviços públicos que são realizados nos sábados e feriados apurados no período de 01 de dezembro de 2023 à 15 de janeiro de 2024.

RESOLVE

Determinar ao responsável pela Divisão de Recursos Humanos a pagar aos servidores públicos municipais que prorrogaram suas jornadas de trabalho em até 50 (cinquenta) horas mensais retroagindo seus efeitos à 01 de dezembro de 2023

JUNDIAÍ DO SUL

Matrícula	Servidor	Cargo/Função	Qtd.Horas
000389-1	Neuza Aparecida Bueno	Auxiliar de Enfermagem	45
220539	Adriele Ribeiro de Goes	Enfermeira	48
220536	Alessandra Alves Martins	Técnico de Enfermagem	18
220535	Carlos Alexandre Amaral Almeida	Técnico de Enfermagem	36
000862-1	Marilda Custódio Luiz	Enfermeira	06
220537	André Fragati Siqueira	Técnico de Enfermagem	24
220546	Regiane Aparecida de Oliveira	Enfermeira	18
606-1	Andrea Francisca de Freitas	Auxiliar de Enfermagem	12
220552	Denis Vinicius Viana	Enfermeiro	50
220548	Gimayma Raiane de Araujo Santos	Técnico de Enfermagem	19

Revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 31 de janeiro de 2024.

Eclair Rauhen
Prefeito

PORTARIA Nº 016/2024

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Capítulo V, Artigo 44 e Parágrafo Único da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997 (ESMJS),

RESOLVE

Determinar ao responsável pela Divisão de Recursos Humanos a pagar o Adicional Noturno aos servidores municipais abaixo relacionados que realizaram serviços no período noturno de 01 de dezembro de 2023 à 15 de janeiro de 2024.

Matrícula	Servidor	Cargo/Função
220536	Alessandra Alves Martins	Técnica de Enfermagem
220569	Jacquesson Miler Granemann Rodrigues	Auxiliar de Serviços Gerais
000466-1	Adécio José Pinto	Operário
000388-1	Nelson Felipe de Carvalho	Auxiliar de Serviços Gerais
000458-1	Nilson Fernandes	Operário
000417-1	Sebastião Sales da Luz	Operário
220546	Regiane Aparecida de Oliveira	Enfermeira
000874-1	Willyane Cristine Granemann Vergilio	Técnica de Enfermagem
220535	Carlos Alexandre Amaral de Almeida	Técnico de Enfermagem
220539	Adriele Ribeiro de Goes	Enfermeira
220537	André Fragati Siqueira	Técnico de Enfermagem
220538	Samanta Menezes dos Santos	Enfermeira
220552	Denis Vinicius Viana	Enfermeiro
220548	Gimayma Raiane de Araujo Santos	Técnico de Enfermagem

Revogam-se as disposições contrárias, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 31 de janeiro de 2024.

Eclair Rauhen
Prefeito

PORTARIA Nº 017/2024

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, considerando o Art. 88, da Lei Municipal 90/97, de 20/03/1997,

RESOLVE

Autorizar o responsável pela Divisão de Recursos Humanos a conceder o pagamento de Adicional de Insalubridade aos servidores Agneu Cipriano da Silva, Jacquesson Miler Granemann Rodrigues, Wellington Pinheiro Viana, Everaldo Aparecido Pereira, Rogério Cesar Tomba, David Gonçalves de Castro, Vandeil Romão.

Revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do

Sul – PR, 31 de janeiro de 2024.

Eclair Rauhen
Prefeito

PORTARIA Nº 018/2024

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, considerando o Art. 88, da Lei Municipal 90/97, de 20/03/1997,

RESOLVE

Autorizar o responsável pela Divisão de Recursos Humanos a conceder o pagamento de Adicional de Insalubridade fixado em 40% do salário mínimo ao servidor João Prestes Pereira da Silva, por motivo do mesmo estar dirigindo o caminhão da coleta de lixo.

Revogam-se as disposições contrárias e com

JUNDIAÍ DO SUL

posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 31 de janeiro de 2024.

Eclair Rauhen
Prefeito**PORTARIA Nº. 019/2024**

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**AUTORIZAR** o responsável da Divisão de Recursos Humanos a pagar diferenças de vencimentos referentes aos pagamentos da sexta parte dos Professores, Andrea Aparecida Miano, Lúcia Inéia Rodrigues Romão, Márcia Cristina Camargo da Silva, Rosely Bertin, Rosemary Camargo de Andrade. Revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 31 de janeiro de 2024.

Eclair Rauhen
Prefeito**PORTARIA Nº. 020/2024**

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**AUTORIZAR** o responsável da Divisão de Recursos Humanos a descontar em suas folhas de pagamentos o ressarcimento ao erário referente ao pagamento do 13º Salário de 2023 das Professoras Márcia Cristina Camargo da Silva e Márcia de Oliveira Bueno Lopes.

Revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 31 de janeiro de 2024.

Eclair Rauhen
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Estado do Paraná

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 010/2023

PARTES: Município de Jundiá do Sul e a Empresa UBERMAC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 10.768.884/0001-82.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2023, nos termos das Leis Federal nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores.

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo Contrato Prestação de Serviços nº. 010/2023.

OBJETO: prorrogação do PRAZO de vigência do Contrato Original nº. 010/2023, com autorização legal do Artigo 57 da Lei 8.666/93 e Decreto Federal nº 7.892/13, Art. 12º, caput, e seus parágrafos, atendendo a solicitação feita pelo Prefeito Municipal no Despacho Administrativo nº 001/2024 no dia 30 de janeiro de 2024 e aceite da Empresa UBERMAC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, através de e-mail no dia 31/01/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas despendidas com o cumprimento da presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária com previsão na Lei e Resolução Orçamentária nº 724/2023 de 06/12/2023.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 31/01/2024.

FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal – Pr.

Jundiá do Sul- PR, 31 de janeiro de 2024.

Eclair Rauhen

Prefeito Municipal

PINHALÃO

EDITAL Nº 07/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO - A Comissão de Pregão, da PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 20/2023, de 02/02/2023, torna público, para conhecimento dos interessados que por falta de publicação no jornal de Folha Extra será necessário a reabertura de prazo sendo assim, receberá até às 08:00:00 horas do dia 22/02/2024, propostas para: **Objeto da Licitação:** Contratação de empresa especializada para confecção de nota fiscal de produtor em formulário contínuo. **Valor máximo: R\$ 22.500,00** (Vinte e dois mil e quinhentos reais). **Critério de Julgamento** – Menor preço por item. **O recebimento será exclusivamente por meio de sistema eletrônico:** www.gov.br/compras/pt-br. Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o edital completo pelos sites: <https://transparencia.betha.cloud/#/dB2cgHx0nAQcUV6jVAEXbA==>, www.gov.br/compras/pt-br, através do e-mail licitacaophl04@gmail.com e no setor de licitações, localizado na Rua Geraldo Vieira, 410, Centro, Pinhalão-PR, no horário das 08:30 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Pinhalão, 01 de fevereiro de 2024. Mayara Almendanha Mota - Pregoeira

JABOTI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024
LIVRE CONCORRÊNCIA**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, conforme segue:**1 - MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº. **02/2024**. Nos Termos da **Lei 8.666/93**, **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço Por Item. **FECHAMENTO:** **ABERTO****2 – OBJETO:** Aquisição de um ônibus rodoviário modelo 2023/2024 capacidade mínima 29 lugares**3 – VALOR MÁXIMO:** R\$ 515.000,00 (quinhentos e quinze mil reais).**4 - INÍCIO DA DISPUTA:** Dia **22/02/2024 às 09:30**, www.bllcompras.org.br "Acesso Identificado no link - licitações".**5 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Departamento de Licitação, Prefeitura Municipal de Jaboti, na Praça Minas Gerais, 175, no horário das 08h00minh às 11h00min. e das 13h00minh às 16h00min. Edital completo, demais anexos, atas e contratos futuros no diário do município no site www.jaboti.pr.gov.br. Edifício da Prefeitura Municipal de Jaboti, 01/02/2024.Juliano Rodrigo Moreira
Agente de Contratação - Portaria n.º 80/2023

WENCESLAU BRAZ

ERRATA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2024 (PMWB)

WENCESLAU BRAZ

O Prefeito do Município de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, torna público para todos os fins e efeitos legais que diante da necessidade correções do ato levado a efeito através de publicação do Termo de Homologação e Adjudicação de Processo Licitatório em data de 31 de janeiro de 2024, no Diário Eletrônico do Município de Wenceslau Braz, que tem por objeto **“aquisição de óleos lubrificantes para atender os diversos setores da municipalidade na manutenção dos veículos, equipamentos e maquinários da frota municipal”** no uso de suas atribuições, publica **ERRATA** referente ao valor total dos itens da empresa **MEGA DE WENCESLAU COMERCIO DE PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº **14.352.532/0001-00**, haja vista o erro de digitação, de forma que,**ONDE SE LÊ:** no valor total de R\$ 35.110,00 (trinta e cinco mil, cento e dez reais),**LEIA-SE:** no valor total de R\$ 32.330,00 (trinta e dois mil e trezentos e trinta reais),Junte-se ao procedimento
PUBLIQUE-SE,Wenceslau Braz-PR, 01 de fevereiro de 2024.
Atahyde Ferreira dos Santos Junior
Prefeito**ERRATA**
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2024 (PMWB)O Prefeito do Município de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, torna público para todos os fins e efeitos legais que diante da necessidade correções do ato levado a efeito através de publicação da Ratificação de Dispensa de Licitação em data de 31 de janeiro de 2024, no Diário Eletrônico do Município de Wenceslau Braz, que tem por objeto **“aquisição de óleos lubrificantes para atender os diversos setores da municipalidade na manutenção dos veículos, equipamentos e maquinários da frota municipal.”**, no uso de suas atribuições, publica **ERRATA** referente ao valor total dos itens da empresa **MEGA DE WENCESLAU COMERCIO DE PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº **14.352.532/0001-00**, haja vista o erro de digitação, de forma que,**ONDE SE LÊ:** no valor total de R\$ 35.110,00 (trinta e cinco mil, cento e dez reais),**LEIA-SE:** no valor total de R\$ 32.330,00 (trinta e dois mil e trezentos e trinta reais),Junte-se ao procedimento
PUBLIQUE-SE,

Wenceslau Braz-PR, 01 de fevereiro de 2024.

Atahyde Ferreira dos Santos Junior
Prefeito